

EXCELENTÍSSIMA CONSELHEIRA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA- CAROLINA COSTA

PROCESSO: TCE/00924/2016
NOTIFICAÇÃO Nº 002755/2016

EDVONEIDE SAMPAIO JONES SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 441.140.015-49, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por intermédio do seu advogado infrafirmado, conforme Instrumento Procuratório já anexado, requerer a juntada da complementação da sua defesa (Nota de Ordem Bancária nº 11101.0001.16.0010037-6- Emitida em 19/05/2016, e Nota de Ordem Bancária nº 11101.0001.16.0010531-9- Emitida em 24/05/2016).

Esclarecemos que, conforme os documentos anexados a esta petição, foram realizados pagamentos diretos aos funcionários no dia 19 de maio de 2016, no valor de R\$425.502,44 (Quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) - Nota de Ordem Bancária nº 11101.0001.16.0010037-6, e em 24 de maio de 2016, no valor de R\$193.345,02 (Cento e noventa e três mil trezentos quarenta e cinco reais e dois centavos) - Nota de Ordem Bancária nº 11101.0001.16.0010531-9.

Tal informação sinaliza que apesar de atrasos nos pagamentos dos proventos aos terceirizados, a Diretora Geral, à época Sra. Edvoneide Sampaio Jones Santos, procedeu com todos os trâmites administrativos para processar a folha de pagamento do mês de abril de 2016, uma vez autorizado o pagamento direto, com início e término em 01 de abril e 13 de maio, respectivamente, sendo enviada para o banco em 19 de maio de 2016.

A materialização dos processos que envolvem o erário, deve observar certas formalidades legais e, por consequência alguns ritos administrativos para que hajam a plena instrução destes.

É importante ressaltar que há uma gama de procedimentos a serem adotados para efetivação dos pagamentos, tais quais: Formalização dos processos; conferência dos dados apresentados pela empresa e atesto da coordenação responsável pelas funções terceirizadas; identificação dos colaboradores e respectivos dados bancários; recolhimentos do INSS e demais encargos trabalhistas, se necessário. Enfim, há um trâmite interno que demanda tempo e requer atenção.


Vale ressaltar também, que toda essa tramitação interna acima mencionada, não possui qualquer vinculação com o cargo de Diretora Geral. Ou seja, não dependia de qualquer vontade ou determinação, da Sra. Edvoneide Sampaio Jones Santos.

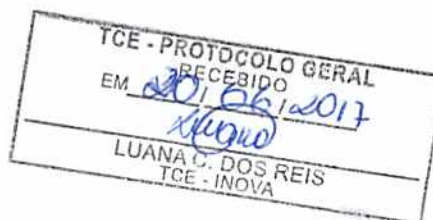
O pagamento dos demais meses, maio e junho, já não correspondem mais a gestão da Sra. Edvoneide Sampaio Jones Santos, visto que suas funções enquanto Diretora Geral encerraram em 19 de junho de 2016. Pois, devido a necessidade de se observar algumas formalidades, toda tramitação interna, até chegar a efetivação do pagamento, como já descrito acima, ocorre de forma lenta, e quando da conclusão de todo processo, este findou-se depois da gestão da Sra. Edvoneide Sampaio Jones Santos. Por tanto, não tendo como tecer informações referente a esses pagamentos.

Diante de todos os fatos trazidos à tona e, toda comprovação encartada, requer a essa Colenda Corte o acolhimento das justificativas apresentadas

Termos em que,
Pede deferimento.

Salvador, 20 de Junho de 2017.


IURI ALISSON TOBIAS DE MATOS
OAB/BA nº 32.353BA





NOTA DE ORDEM BANCÁRIA

NOB	Data de Emissão: 19/05/2016 Data de Criação do Doct°: 19/05/2016	N° NOB: 11101.0001.16.0010037-6
Unidade Orçamentária: 11101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC		
Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Educação - Executora		
Código Bancário: 00001.00001	Banco + Agência + C/C: 001.3832.000000000929661-1	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA N° 001.3832.000000000929661-1.		
Código do Credor: 2013.00010-8		
Credor: Secretaria da Educação		
CPF/CNPJ: 13.937.065/0001-00		
N° Empenho: 11101.0001.16.0002725-3	Município UF: Salvador BA	
N° Liquidação: 11101.0001.16.0004346-8	Destinação de Recurso da Dotação: 0114000000	
Ordenador de Despesa: Edvoneide Sampaio Jones Santos	Liberador do Pagamento: Edvoneide Sampaio Jones Santos	
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente		
Banco + Agência + C/C: 001.3832.000000000991707-1		
Valor da Operação (R\$): *** 425.502,44	Valor por Extenso: QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ***	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		



NOTA DE ORDEM BANCÁRIA

NOB	Data de Emissão: 24/05/2016 Data de Criação do Doctº: 24/05/2016	Nº NOB: 11101.0001.16.0010531-9
Unidade Orçamentária: 11101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC		
Unidade Gestora: 0001 - Diretoria Geral da Secretaria da Educação - Executora		
Código Bancário: 00001.00001	Banco + Agência + C/C: 001.3832.000000000929661-1	Regularização: Não
SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3832.000000000929661-1.		
Código do Credor: 2013.00010-8		
Credor: Secretaria da Educação		
CPF/CNPJ: 13.937.065/0001-00	Município UF: Salvador BA	
Nº Empenho: 11101.0001.16.0002726-1	Destinação de Recurso da Dotação: 0114000000	
Nº Liquidação: 11101.0001.16.0004410-3		
Ordenador de Despesa: Edvoneide Sampaio Jones Santos	Liberador do Pagamento: Edvoneide Sampaio Jones Santos	
Forma Recebimento: Crédito em conta corrente		
Banco + Agência + C/C: 001.3832.000000000991707-1		
Valor da Operação (RS): *** 193.345,02	Valor por Extenso: CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS *****	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal		

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Edson Oliveira Sena
SERV DA GEPRO. - Assinado em 20/06/2017

Sua autenticidade pode ser verificada através do endereço <http://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>,
digitando o código de autenticação: M5OTG4ODQX